

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA "FASE DE HABILITAÇÃO"

O presente relatório tem por objetivo proferir o resultado da fase inicial da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020**, instaurada visando à contratação dos serviços de engenharia para execução da reforma, modernização e ampliação do Mercado Público "Centro de Abastecimento José Ferreira Sobrinho" (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Etapas), no Município de Santa Cruz/RN, conforme especificações contidas no Edital. Atendendo a publicação do Aviso Resumido de Licitação na Imprensa Oficial, bem como a exposição do Edital no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, apresentaram os invólucros de "Habilitação" e "Proposta" as empresas licitantes as seguir elencadas: **F DOIS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.751.986/0001-92; **EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.275.651/0001-33; **MFA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.575.584/0001-91; **H & M CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.233.506/0001-03; **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.503.944/0001-00; **JOÃO HIGOR PINTO DIAS ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.776.149/0001-13; e **METRAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.703.908/0001-76.

Promovendo análise minuciosa à documentação apresentada quando da realização da sessão pública do evidenciado certame, e levando-se em consideração o Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia Municipal, apresentamos o resultado a seguir delineado:

a) F DOIS ENGENHARIA LTDA

- Apresentou comprovação de capacidade técnico-operacional com quantitativo inferior ao exigido para os serviços de "PORTA DE AÇO, DE ENROLAR, ACABAMENTO AÇO GALVANIZADO (84,08 M²)", desatendo parte das alíneas "c", "c.1" e "c.2", do subitem "7.9.3. Qualificação Técnica" do Edital.

CONCLUSÃO: Ante a(s) incongruência(s) observada(s) a licitante é então declarada **"INABILITADA"**.

b) EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

- Deixou de apresentar a comprovação de capacidade técnico-profissional para os serviços de "PISO EM GRANILITE; SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO; REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES, PLACAS MAIORES QUE 30CM X 30CM; IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, ESP=3MM; FORRO EM DRYWALL, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO, COM INSTALAÇÃO DE HIDRANTE, COM REGISTRO, ADAPATADOR STORZ, MANGUEIRA DE INCÊNDIO, ESGUICHO E BOMBA DE RECALQUE; e PORTA DE AÇO, DE ENROLAR, ACABAMENTO AÇO GALVANIZADO", desatendo parte das alíneas "b", "b.1" e "b.2", do subitem "7.9.3. Qualificação Técnica" do Edital.

- Deixou de apresentar a comprovação de capacidade técnico-operacional para os serviços de "PISO EM GRANILITE (133,00M²); SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO (168,17M²); REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES, PLACAS MAIORES QUE 30CM X 30CM (577,01M²); IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, ESP=3MM (25,00M²); FORRO EM DRYWALL, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (170,00M²); SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO, COM INSTALAÇÃO DE HIDRANTE, COM REGISTRO, ADAPATADOR STORZ, MANGUEIRA DE INCÊNDIO, ESGUICHO E BOMBA DE RECALQUE (01 UNID.); e PORTA DE AÇO, DE ENROLAR, ACABAMENTO AÇO GALVANIZADO (84,08M²)", desatendo parte das alíneas "c", "c.1" e "c.2", do subitem "7.9.3. Qualificação Técnica" do Edital.

- Apresentou comprovação de capacidade técnico-operacional com quantitativo inferior ao exigido para os serviços de "REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, PLACAS MAIORES QUE 30CM X 30CM (141,05M²); BANCADA DE GRANITO (21,84M²); EMBOÇO DE ARGAMASSA EM PAREDE (577,01M²); CONTRAPISO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ADERIDO, ESPESSURA 3CM (275,00M²); PONTO DE ENERGIA (TOMADA/ILUMINAÇÃO) RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (164 UNID.); LAJE PRÉ-MOLDADA INCLUINDO VIGOTAS, TIJOLOS, ARMADURA NEGATIVA, CAPEAMENTO DE CONCRETO E ESCORAMENTO (184,50M²); SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (64 UNID.); e SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (64 UNID.)", desatendo parte das alíneas "c", "c.1" e "c.2", do subitem "7.9.3. Qualificação Técnica" do Edital.

- Apresentou a Garantia de Participação em valor inferior ao valor de R\$ 20.883,45 (vinte mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) correspondente a 1% (um por cento) do valor total estimado do objeto da licitação, desatendo ao subitem "7.9.4. Qualificação Econômico-Financeira", alínea "c" do Edital.

CONCLUSÃO: Ante a(s) incongruência(s) observada(s) a licitante é então declarada **"INABILITADA"**.

c) **MFA CONSTRUÇÕES LTDA**

- Deixou de apresentar a comprovação de capacidade técnico-profissional para os serviços de "REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES, PLACAS MAIORES QUE 30CM X 30CM; REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES, COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 10X10 CM; FORRO EM DRYWALL, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO, COM INSTALAÇÃO DE HIDRANTE, COM REGISTRO, ADAPATADOR STORZ, MANGUEIRA DE INCÊNDIO, ESGUICHO E BOMBA DE RECALQUE; e PORTA DE AÇO, DE ENROLAR, ACABAMENTO AÇO GALVANIZADO", desatendo parte das alíneas "b", "b.1" e "b.2", do subitem "7.9.3. Qualificação Técnica" do Edital.

- Deixou de apresentar a comprovação de capacidade técnico-operacional para os serviços de "REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, PLACAS MAIORES QUE 30CM X 30CM (141,05M²); REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES, COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 10X10 CM (383,00M²); FORRO EM DRYWALL, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (170,00M²); SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO, COM INSTALAÇÃO DE HIDRANTE, COM REGISTRO, ADAPATADOR STORZ, MANGUEIRA DE INCÊNDIO, ESGUICHO E BOMBA DE RECALQUE (01 UNID.); e PORTA DE AÇO, DE ENROLAR, ACABAMENTO AÇO GALVANIZADO (84,08M²)", desatendo parte das alíneas "c", "c.1" e "c.2", do subitem "7.9.3. Qualificação Técnica" do Edital.

- Apresentou comprovação de capacidade técnico-operacional com quantitativo inferior ao exigido para os serviços de "BANCADA DE GRANITO (21,84M²); e EMBOÇO DE ARGAMASSA EM PAREDE (577,01M²)", desatendo parte das alíneas "c", "c.1" e "c.2", do subitem "7.9.3. Qualificação Técnica" do Edital.

- Apresentou a Garantia de Participação em valor inferior ao valor de R\$ 20.883,45 (vinte mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) correspondente a 1% (um por cento) do valor total estimado do objeto da licitação, desatendo ao subitem "7.9.4. Qualificação Econômico-Financeira", alínea "c" do Edital.

- Apresentou a declaração de enquadramento no porte de Microempresa (ME) sem a aposição da assinatura do sócio responsável, não sendo esse fato, porém, motivo ensejador de inabilitação do licitante.

CONCLUSÃO: Ante a(s) incongruência(s) observada(s) a licitante é então declarada **"INABILITADA"**.

d) H & M CONSTRUÇÕES LTDA EPP

- Apresentou as cópias das cédulas de identidade dos sócios sem a devida autenticação em cartório, nem tampouco apresentou os documentos originais para fins de autenticação por quaisquer dos membros da CPL, impossibilitando a verificação da autenticidade dos documentos apresentados, desatendo ao subitem "7.11" do Edital.

- Deixou de apresentar a comprovação de capacidade técnico-profissional para os serviços de "FORRO EM DRYWALL, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO; e SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO, COM INSTALAÇÃO DE HIDRANTE, COM REGISTRO, ADAPATADOR STORZ, MANGUEIRA DE INCÊNDIO, ESGUICHO E BOMBA DE RECALQUE", desatendo parte das alíneas "b", "b.1" e "b.2", do subitem "7.9.3. Qualificação Técnica" do Edital.

- Deixou de apresentar a comprovação de capacidade técnico-operacional para os serviços de "FORRO EM DRYWALL, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (170,00M²); e SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO, COM INSTALAÇÃO DE HIDRANTE, COM REGISTRO, ADAPATADOR STORZ, MANGUEIRA DE INCÊNDIO, ESGUICHO E BOMBA DE RECALQUE (01 UNID.)", desatendo parte das alíneas "c", "c.1" e "c.2", do subitem "7.9.3. Qualificação Técnica" do Edital.

- Apresentou comprovação de capacidade técnico-operacional com quantitativo inferior ao exigido para os serviços de "BANCADA DE GRANITO (21,84M²); ESTRUTURA METÁLICA/AÇO PARA COBERTURA (346,17M²); EMBOÇO DE ARGAMASSA EM PAREDE (577,01M²); REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES, PLACAS MAIORES QUE 30CM X 30CM (577,01M²); EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO (FUNDAÇÕES E SUPERESTRUTURAS) FCK MÍNIMO DE 25 MPA (51,89M³); REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES, COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 10X10 CM (383,00M²); LAJE PRÉ-MOLDADA INCLUINDO VIGOTAS, TIJOLOS, ARMADURA NEGATIVA, CAPEAMENTO DE CONCRETO E ESCORAMENTO (184,50M²); e PORTA DE AÇO, DE ENROLAR, ACABAMENTO AÇO GALVANIZADO (84,08M²)", desatendo parte das alíneas "c", "c.1" e "c.2", do subitem "7.9.3. Qualificação Técnica" do Edital.

CONCLUSÃO: Ante a(s) incongruência(s) observada(s) a licitante é então declarada **"INABILITADA"**.



e) **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**

- Apresentou a Garantia de Participação em valor inferior ao valor de R\$ 20.883,45 (vinte mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) correspondente a 1% (um por cento) do valor total estimado do objeto da licitação, desatendo ao subitem "7.9.4. Qualificação Econômico-Financeira", alínea "c" do Edital.

CONCLUSÃO: Ante a(s) incongruência(s) observada(s) a licitante é então declarada **"INABILITADA"**.

f) **JOÃO HIGOR PINTO DIAS ME**

- Atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório.

CONCLUSÃO: A licitante é então declarada **"HABILITADA"**.

g) **METRAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

- Apresentou a cópia da Certidão de Regularidade do profissional contabilista responsável pela apresentação dos índices financeiros requisitados, sem a devida autenticação em cartório, nem tampouco apresentou o documento original para fins de autenticação por quaisquer dos membros da CPL, impossibilitando a verificação da autenticidade do documento apresentado, desatendo ao subitem "7.11" do Edital. Ressalte-se que não consta qualquer indicação de sítio eletrônico e/ou código de verificação para observação da fidedignidade do evidenciado documento.

- Apresentou a Garantia de Participação em valor inferior ao valor de R\$ 20.883,45 (vinte mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) correspondente a 1% (um por cento) do valor total estimado do objeto da licitação, desatendo ao subitem "7.9.4. Qualificação Econômico-Financeira", alínea "c" do Edital.

CONCLUSÃO: Ante a(s) incongruência(s) observada(s) a licitante é então declarada **"INABILITADA"**.

Destarte, verificamos que a empresa **JOÃO HIGOR PINTO DIAS ME** está devidamente **"HABILITADA"**, haja vista ter contemplado às exigências editalícias em sua integralidade.


Já as empresas **F DOIS ENGENHARIA LTDA, EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, MFA CONSTRUÇÕES LTDA, H & M CONSTRUÇÕES LTDA EPP, MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI e METRAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** estão **"INABILITADAS"**, porquanto não atenderam às condições do instrumento convocatório em sua totalidade.

É esse o nosso Relatório Conclusivo da Fase Inicial da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, onde encaminhamos para a publicação na Imprensa Oficial.



Santa Cruz/RN, em 21 de julho de 2020.


Renata Sabrina Silva de Menezes
Presidente da CPL


João Marcelo da Silva Farias
Membro da CPL


Maria Odete Dantas Azevedo
Membro da CPL

AVISO DE JULGAMENTO DA “FASE DE HABILITAÇÃO” – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O Município de Santa Cruz/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público o Resultado do Julgamento da “Fase de Habilitação” da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, conforme justificativas apensas ao processo. Empresa(s) declarada(s) “habilitada(s)”: JOÃO HIGOR PINTO DIAS ME. Empresa(s) declarada(s) “inabilitada(s)”: F DOIS ENGENHARIA LTDA, EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, MFA CONSTRUÇÕES LTDA, H & M CONSTRUÇÕES LTDA EPP, MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI e METRAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. Fica aberto o prazo legal para fins de interposição recursal. Em não havendo interposição de recurso, fica desde já apazada para o dia 31/07/2020, às 11h00min, na sede do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Gizalda Barbosa Lins, localizado à Rua Joaquina Maria da Conceição, s/nº, Maracujá, Santa Cruz/RN, a sessão pública de abertura do(s) envelope(s) “Proposta” da(s) empresa(s) declarada(s) “habilitada(s)”. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão com vistas franqueadas aos interessados. Ressalte-se que a sessão pública será processada mediante a utilização de normas e medidas de segurança preventivas visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de Santa Cruz/RN, sendo realizada em ambiente aberto (Centro Municipal de Educação Infantil Maria Gizalda Barbosa Lins), mantendo-se a distância mínima de um metro e meio entre as pessoas presentes, como também utilizando-se o álcool em gel para fins de higienização dos participantes. Caso o licitante opte em se fazer presente na sessão pública, DEVERÁ estar portando máscara para seu uso pessoal; não estar em quarentena determinada pelos Órgãos de Saúde Estadual e/ou Municipal; e obedecer ao distanciamento recomendado.

Santa Cruz/RN, em 21 de julho de 2020.

A Comissão.

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
DA PREFEITURA MUNICIPAL**

Em, 21 / 07 / 2020



Maria Odete Dantas Azevedo
Chefe de Gabinete Adjunto
CPF: 336.306.074-20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE JULGAMENTO DA “FASE DE HABILITAÇÃO” – TOMADA DE
PREÇOS Nº 006/2020

O Município de Santa Cruz/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público o Resultado do Julgamento da “Fase de Habilitação” da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, conforme justificativas apensas ao processo. Empresa(s) declarada(s) “habilitada(s)”: JOÃO HIGOR PINTO DIAS ME. Empresa(s) declarada(s) “inabilitada(s)”: F DOIS ENGENHARIA LTDA, EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, MFA CONSTRUÇÕES LTDA, H & M CONSTRUÇÕES LTDA EPP, MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI e METRAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. Fica aberto o prazo legal para fins de interposição recursal. Em não havendo interposição de recurso, fica desde já apazada para o dia 31/07/2020, às 11h00min, na sede do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Gizalda Barbosa Lins, localizado à Rua Joaquina Maria da Conceição, s/nº, Maracujá, Santa Cruz/RN, a sessão pública de abertura do(s) envelope(s) “Proposta” da(s) empresa(s) declarada(s) “habilitada(s)”. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão com vistas franqueadas aos interessados. Ressalte-se que a sessão pública será processada mediante a utilização de normas e medidas de segurança preventivas visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de Santa Cruz/RN, sendo realizada em ambiente aberto (Centro Municipal de Educação Infantil Maria Gizalda Barbosa Lins), mantendo-se a distância mínima de um metro e meio entre as pessoas presentes, como também utilizando-se o álcool em gel para fins de higienização dos participantes. Caso o licitante opte em se fazer presente na sessão pública, DEVERÁ estar portando máscara para seu uso pessoal; não estar em quarentena determinada pelos Órgãos de Saúde Estadual e/ou Municipal; e obedecer ao distanciamento recomendado.

Santa Cruz/RN, em 21 de julho de 2020.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:CB99FB8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/07/2020, Edição 2320
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>